



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÚBA**

TEL.: (32)3573-1753 – FAX: 3573-1385

Site: [www.cmpirauba.mg.gov.br](http://www.cmpirauba.mg.gov.br) E-mail: [cmpirauba@piraubanet.com.br](mailto:cmpirauba@piraubanet.com.br)

PRAÇA GUARURAMA, 137 – 2º ANDAR – CENTRO – CEP: 36170-000

PIRAÚBA -MG

Ofício Nº 020/2020.

Gabinete da Presidente

Assunto: COMUNICADO

Piraúba, 18 de março de 2020.

A Câmara Municipal de Piraúba, MG com o objetivo de garantir a continuidade das atividades e de preservar a saúde das pessoas que circulam em suas dependências, definiu as regras para prevenir a infecção e a propagação do Coronavírus (Covid-19) a saber:

- Os protocolos deverão ser enviados para o e-mail: [cmpirauba@yahoo.com.br](mailto:cmpirauba@yahoo.com.br)
- O acesso às dependências da Câmara Municipal de Piraúba, MG fica restrito a Vereadores, Servidores e Terceirizados.
- Serão mantidos os serviços de comunicação por telefone e e-mail para atendimento ao público externo, através do número **(32) 3573-1753**.
- As atividades do Legislativo, ficará restrita a reunião ordinária, extraordinária e as reuniões das comissões permanentes.
- Os cidadãos poderão acompanhar as atividades parlamentares através da página do Youtube, no canal da Câmara Municipal de Piraúba, onde é transmitido ao vivo as reuniões parlamentares, bem como a transmissão das reuniões através da Rádio Nova Aliança nas terças-feiras no horário das 11:00 ao 12:00.

A postura desta Casa, está sendo **preventivamente** e tem como finalidade assegurar os trabalhos legislativos e proteger a Cidade de Piraúba, MG.

Atenciosamente,

Celso Raimundo de Oliveira Pinto  
PRESIDENTE 2020